

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 119/2025/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.086295/2025-62

Interessado: Reitoria

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que, em sua 404.<sup>a</sup> reunião, sendo a 185.<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia 15/08/2025, após discussão do ASSUNTO 52/2025 - Processo 23086.086295/2025-62 - solicita análise preliminar - possível Campus Universitário. o conselho deliberou por ampla maioria (36 votos favoráveis, registrando-se dois votos contrários e uma abstenção), em aprovar o seguinte encaminhamento:

Considerando os autos do processo 23086.086295/2025-62, sobre possível implantação de campus universitário no município de Conceição do Mato Dentro, o plenário do CONSU manifesta:

1. ciência acerca das negociações em curso sobre a implantação de um campus no município de Conceição do Mato Dentro;
2. que, para a sua posterior decisão, o CONSU considera necessário o comprometimento quanto ao custeio, manutenção e novos investimentos pela Prefeitura e Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, validados em instrumento jurídico apropriado;
3. que considera necessária a manifestação positiva do Ministério da Educação, com a garantia de disponibilização de vagas docentes, de técnicos administrativos em Educação e cargos e funções e custeio, de acordo com a planificação estratégica a ser desenvolvida pela Reitoria da UFVJM. Desse modo, o CONSU autoriza a continuidade das negociações e aguarda manifestação final dos entes envolvidos para deliberação sobre a questão.

Institua-se comissão CONSU, com 5 membros, para acompanhamento do processo.

A comissão do Consu para acompanhamento do processo ficou assim constituída:

Jáder Fernando Dias Breda- Presidente

Gabriel Lima Marques - Membro

Ugo Nogueira Castañon- Membro

Joao Victor Leite Dias- Membro

Leandro Augusto Félix Tavares- Membro

Encaminha à reitoria para ciência e providências.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 19/08/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1848806** e o  
código CRC **B4C7EBBB**.

---

Referência: Processo nº 23086.086295/2025-62

SEI nº 1848806